

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2020-1302001

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AÇUCAR Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando até 30Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	32,000.00	QUILO	3,000	96.000,00
00002	ACHOCOLATADO EM PÓ 500 G Achocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos plásticos totalizando até 20Kg.	9,000.00	PACOTE	6,850	61.650,00
00003	AMIDO DE MILHO 200G Amido de milho - Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	2,000.00 CAIXA	3,550	7.100,00
00004	ARROZ AGULINHA		
	Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 kg.		
	42,000.00 QUILO	3,550	149.100,00
00005	AVEIA EM FLOCOS FINOS		
	Aveia em floco finos 100% sem aditivos ou conservantes. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.		
	Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens de 200g acondicionados em caixas contendo até 48 unidades.		
	500.00 CAIXA	7,100	3.550,00
00006	AZEITE DE DENDÊ		
	Produto extraído do dendê acondicionado em embalagens de 200ml. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	560.00 EMBALAGEM	2,950	1.652,00
00007	BISCOITO TIPO ROSQUINHA		
	Tipo rosquinha, sabor leite, - Embalagem integra de 400g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	22,000.00 PACOTE	4,650	102.300,00
00008	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER		
	BISCOITO SALGADO Cream Craker - Biscoito Salgado pct 400gr. tipo 3x1. Contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), amido de milho, gordura vegetal, sal refinado, açúcar, extrato de malte, soro do leite em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação. No ato do recebimento a validade não deve ser inferior a 04 (quatro) meses. Deverá apresentar		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	25,000.00 PACOTE	4,150	103.750,00
00009	BISCOITO MARIA		
	Especificação : Biscoito Maria: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Embalagem de 400 GR. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	17,000.00 PACOTE	5,393	91.681,00
00010	COLORÍFICO PCT		
	Colorífico, obtido do urucum a partir de matéria-prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	5,000.00 PACOTE	1,550	7.750,00
00011	CREME VEGETAL COM SAL 250G		
	Creme Vegetal - alimento produzido com óleos vegetais, água e outros ingredientes, livres de leite em sua formulação. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagens original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem plástica de 250g acondicionados em caixas de papelão totalizando 24 unidades. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
	4,000.00 UNIDADE	9,950	39.800,00
00012	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1		
	Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2%		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagens original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	9,000.00 QUILO	7,960	71.640,00
00013	FEIJÃO PRETO Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagens originais de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, data fabricação e validade.		
	3,000.00 QUILO	5,750	17.250,00
00014	FRANGO CONGELADO Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. As Embalagens devem ser identificadas com o nome do produto com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C. Embalagem plástica de aproximadamente 2,5kg contendo em média 8 unidades acondicionadas em caixas de papelão totalizando até 20kg com registro no SIF.		
	80,000.00 QUILO	9,250	740.000,00
00015	LEITE EM PÓ INTEGRAL Integral, solúvel, instantaneo, enriquecido com vitaminas AeD não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislção em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	56,000.00 PACOTE	5,700	319.200,00
00016	LEITE DE COCO Produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos,, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagem plastica de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	requisitante.		
00017	1,000.00 EMBALAGEM MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6,500	6.500,00
00018	20,000.00 PACOTE MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,600	72.000,00
00019	9,000.00 PACOTE MILHO BRANCO MILHO BRANCO (Canjica) Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,700	42.300,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00020	850.00 PACOTE	7,100	6.035,00
	SAL REFINADO		
	Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem de 1Kg acondicionados em fardos contendo até 30 unidades, contendo na embalagem a validade visível do produto, peso, fabricante, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
00021	1,800.00 QUILO	3,550	6.390,00
	VINAGRE DE MAÇÃ		
	Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
00022	3,500.00 GARRAFA	4,673	16.355,50
	ALHO CRU		
	Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas de papelão limpas, resistentes, próprios para utilização de alimentos.		
00023	1,000.00 QUILO	25,333	25.333,00
	BATATA INGLESA		
	Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 15/78 da CNNPA. Acondicionado em sacos contendo até 50kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana		
00024	6,000.00 QUILO	6,550	39.300,00
	CEBOLA		
	De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas e firmes Não brotadas, sem danos físicos ou mecânicos. Acondicionados em sacos contendo até 20kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.		
00025	4,500.00 QUILO	5,550	24.975,00
	CENOURA		
	Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionados em caixas contendo até 20kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana		
00026	5,000.00 QUILO 7,550 37.750,00 PÃO DE CHÁ Produto a base de: farinha de trigo especial, fermento químico, água, sal, antimoho. Produto fresco, produzido no dia do consumo, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado com matéria-prima de 1ª qualidade, isento de impurezas e corpos estranhos. Não apresentar mofo, cheiro de mofo, perfurações (caruncho e outros insetos), sem pó branco solto no pacote. Acondicionados em sacos plásticos limpos, não reciclados, não violados, resistentes, em perfeitas condições de higiene. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Acondicionados em sacos plásticos contendo até 10 unidades de 50g. Não aceitar pão queimado ou mal assado. O produto deverá apresentar produção máxima de até 3 dias após a entrega na unidade requisitante.		
00027	207,000.00 UNIDADE 0,750 155.250,00 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Proteína de soja texturizada, de boa qualidade. Soja branca. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem 400g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
00028	4,000.00 PACOTE 9,837 39.348,00 SELETA DE LEGUMES Produto preparado com cenoura em cubos, batata em cubos e ervilha em conserva. Embalagem de 200g não deve estar amassada, etufada ou enferrujada. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
00029	6,000.00 LATA 2,750 16.500,00 TOMATE Regional especial, tamanho médio, uniforme, inteiros, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas ímpar, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	3,000.00 QUILO	7,550	22.650,00
00030	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALADO A VÁCUO Tipo moído, torrado, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem aluminizada íntegra. Embalado a vácuo. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto e selo de pureza ABIC. Embalagem de 500g acondicionadas. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	1,500.00 PACOTE	10,300	15.450,00
00031	CHARQUE BOVINO P.A Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com 6 pacotes de 5Kg embaladas á vácuo acondicionados em caixas de papelão totalizando 30Kg. Não será aceito JERKED BEEF. Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	12,000.00 QUILO	37,650	451.800,00
00032	FARINHA DE MILHO FLOCADA FLOCOS DE ARROZ - tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificados, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade de compra: Emb. 500g.		
	3,000.00 QUILO	1,950	5.850,00
00033	EXTRATO DE TOMATE Acondicionado em embalagem íntegra (em sachê de 340g ou 350g), resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microorganismo ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 6 meses, contando da data de entrega do produto.		
	3,000.00 UNIDADE	3,250	9.750,00
00034	ÓLEO VEGETAL DE SOJA Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 900ml.			
00035	9,000.00 GARRAFA	5,850	52.650,00	
	CARNE BOVINA (CARNE MOÍDA MAGRA CONGELADA) De 1ª qualidade (Chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%). Embalagens plásticas de 500g acondicionado caixas de papelão contendo até 20Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
00036	10,000.00 QUILO	28,000	280.000,00	
	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO Carne bovina de 2ª (do tipo agulha ou pá), inseta de cartilagens, ossos e com no máximo 10% de gordura. Embalagem plástica de 2KG, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.			
00037	9,000.00 QUILO	26,467	238.203,00	
	CARNE BOVINA DE 2º C/ OSSO De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor Próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagens plásticas de 2Kg acondicionado em caixas de papelão.			
00038	9,350.00 QUILO	20,900	195.415,00	
	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO Sem fermento. Espacial para panificação, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor calórico: 172 kcal; Carboidratos: 38g; Proteínas: 5g; Fibra: 1g; Ferro 2,1g. Valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	A		
	1,080.00 QUILO	4,200	4.536,00
00039	ADOÇANTE NATURAL 100% STÉVIA		
	100% stévia. Composto com água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-K. Embalagem plástica atóxica, unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.		
	60.00 UNIDADE	21,850	1.311,00
00040	LEITE EM PÓ INTEGRAL P/ DIETA COM RESTRIÇÃO A LACTOSE		
	Integral, isento de lactose, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem de lata contendo 380g original de fábrica, contendo no rótulo as especificações e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem lata contendo 380g.		
	20.00 EMBALAGEM	27,117	542,34
	VALOR TOTAL R\$		3.578.616,84

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos produtos acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tomé-Açu. .

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termo de Referência, esta justificada de acordo com a média de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de vigência de acordo com o Contrato, contados a partir da data da sua assinatura.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Merenda Escolar do(a) Secretaria Municipal de Educação, bem como nas Escolas Municipais, de acordo com Solicitação e orientações da Secretaria de Educação, para análise da Nutricionista e posterior aceitação ou não do produto, devendo ser transportado em veículo apropriado de acordo com legislação.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.



4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o Pregoeiro(a) poderá solicitar ao vencedor de cada item a apresentação de amostra do produto para validação do material ofertado, para confirmação de que o produto ofertado atende os requisitos especificados no item 1.1. deste Termo de Referência.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação correrão à conta do orçamento municipal do exercício financeiro vigente, na seguinte classificação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0310.123060015.2.047 Programa Alimentar Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 3.578.616,84;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TOMÉ-AÇU - PA, 31 de Janeiro de 2020

CLEDINEI OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

HUGO LEONARDO PONTES DE ALMEIDA
Pregoeiro